

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA - RS
CNPJ: 94.702.784/0001-43

Termo de Referência para Aquisições por
Dispensa de Eletrônica na forma de Cotação Eletrônica

1. OBJETO

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

item	Descrição do item	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Abridor de boca	UNIDADE	10	R\$ 11,09	R\$110,90
02	Afastador odontológico	UNIDADE	10	R\$ 10,70	R\$ 107,00
03	Adesivo fotopolimerizadora 5,00 ml	UNIDADE	100	R\$ 10,38	R\$ 1.038,00
04	Agulha gengival 30G, caixa com 100 unidades	CAIXA	5.000	R\$ 19,89	R\$ 99.450,00
05	Agulha gengival longa 27G 40X35 MM, caixa com 100 unidades	CAIXA	5.000	R\$ 33,49	R\$ 167.450,00
06	Alavanca de seldin nº 1L	UNIDADE	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
07	Alavanca de seldin nº 1R	UNIDADE	6	R\$ 17,97	R\$ 107,82
08	Alavanca de seldin nº 2	UNIDADE	6	R\$ 29,50	R\$ 177,00
09	Alavanca heidbrink nº 1	UNIDADE	6	R\$ 21,78	R\$ 130,68
10	Alavanca heidbrink nº 2	UNIDADE	6	R\$ 21,78	R\$ 130,68
11	Alavanca heidbrink nº 3	UNIDADE	6	R\$ 21,78	R\$ 130,68

12	Anestésico INJ cloridrato de prilocaina com felipressina 0,03 UI/ML 50 carpulês	CAIXA	1.000	R\$ 207,66	R\$ 207.660,00
13	Anestésico mepivacaina com vaso constritor, 50 unidades	CAIXA	1.000	R\$ 150,15	R\$ 150.150,00
14	Anestésico tópico gel benzocaina 200 MCG menta, caixa com 50 unidades	CAIXA	600	R\$ 16,60	R\$ 9.960,00
15	Aparelho fotopolimerizador de resinas, transmissão de luz por diodo	UNIDADE	6	R\$ 296,30	R\$ 1.777,80
16	Aplicador descartável (MICRO BRUCH), caixa 100 unidades	CAIXA	300	R\$ 7,83	R\$ 2.349,00
17	Arco de Young para isolamento absoluto	UNIDADE	100	R\$ 12,25	R\$ 1.225,00
18	Broca 2112	UNIDADE	100	R\$ 2,21	R\$ 221,00
19	Broca cirúrgica zecria	UNIDADE	100	R\$ 12,02	R\$ 1.202,00
20	Broca de alta rotação KG 1011	UNIDADE	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
21	Broca de alta rotação (esférica) KG 1019	UNIDADE	100	R\$ 2,22	R\$ 222,00
22	Lidocaína 2% com	CAIXA	600	R\$ 1,62	R\$ 972,00

	epinefrina 1.100.000, caixa com 50 unidades				
23	Broca de alta rotação 3118	UNIDADE	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
24	Broca de alta rotação FG 1016	UNIDADE	100	R\$ 2,21	R\$ 221,00
25	Broca de alta rotação KG 1012	UNIDADE	100	R\$ 2,18	R\$ 218,00
26	Broca de alta rotação KG 1013	UNIDADE	100	R\$ 2,18	R\$ 218,00
27	Broca de alta rotação KG 1014	UNIDADE	100	R\$ 2,17	R\$ 217,00
28	Broca de alta rotação KG 1015	UNIDADE	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
29	Broca de alta rotação KG 1032	UNIDADE	100	R\$ 2,21	R\$ 221,00
30	Broca de alta rotação KG 1034	UNIDADE	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
31	Broca de alta rotação KG 3195	UNIDADE	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
32	Broca diamantada FG 2135	UNIDADE	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
33	Broca diamantada 3118 EF	UNIDADE	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
34	Broca esférica de baixa rotação nº4	UNIDADE	100	R\$ 4,94	R\$ 494,00

35	Broca esférica de baixa rotação nº2	UNIDADE	100	R\$ 5,07	R\$ 507,00
36	Broca esférica de baixa rotação nº1	UNIDADE	100	R\$ 5,33	R\$ 533,00
37	Broca de alta rotação 1090	UNIDADE	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
38	Broca KG 4138	UNIDADE	100	R\$ 2,21	R\$ 221,00
39	Cabo para bisturi nº 3	UNIDADE	30	R\$ 8,34	R\$ 250,20
40	Cabo para espelho bucal	UNIDADE	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
41	Caneta de alta rotação MOD.PUCH BOTTON	UNIDADE	12	R\$ 340	R\$ 4.080,00
42	Caneta de baixa rotação (MICRO MOTOR) + CONTRA ANGULO	UNIDADE	10	R\$ 390	R\$ 3.900,00
43	Cariostatico A12% ml	FRASCO	50	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00
44	Cunhas de madeira, caixa com 100 unidades	CAIXA	120	R\$ 7,93	R\$ 951,60
45	Cureta periodontal tipo gracey nº5-6	UNIDADE	100	R\$34,47	R\$ 3.447,00
46	Cureta periodontal tipo gracey nº 3-4	UNIDADE	100	R\$ 29,98	R\$ 2.998,00
47	Cureta periodontal tipo gracey nº 1-2	UNIDADE	100	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00
48	Cureta periodontal tipo gracey 11-12	UNIDADE	100	R\$ 34,47	R\$3.447,00
49	Cureta periodontal tipo	UNIDADE	100	R\$ 23,56	R\$2.356,00

	gracey 13-14				
50	Escavador odontológico (cureta de dentina) nº 19	UNIDADE	30	R\$ 8,00	R\$240,00
51	Escavador odontológico (cureta de dentina) nº 17	UNIDADE	30	R\$ 11,85	R\$ 355,50
52	Escavador odontológico (cureta de dentina) nº 5	UNIDADE	30	R\$ 7,07	R\$ 212,10
53	Escova de Robson	UNIDADE	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00
54	Esculpidor de hollemback nº 3	UNIDADE	40	R\$ 13,61	R\$ 544,40
55	Espátula 24	UNIDADE	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
56	Espátula de inserção	UNIDADE	50	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00
57	Espátula resina titânio nº 1	UNIDADE	200	R\$ 44,04	R\$ 8.808,00
58	Espátula nº 7	UNIDADE	50	R\$ 6,54	R\$ 327,00
59	Espelhos bucais, caixa com 12 unidades	CAIXA	100	R\$ 8,78	R\$ 878,00
60	Fio sutura mononylon com agulha 3-0c/24, caixa com 24 envelopes	CAIXA	200	R\$ 28,50	R\$ 5.700,00
61	Fio sutura mononylon com agulha 4-0, caixa com 24 envelopes	CAIXA	250	R\$ 28,31	R\$ 7.077,50
62	Fio de sutura monylon com agulha 5-0, caixa	CAIXA	150	R\$ 28,31	R\$ 4.246,50

	com 24 envelopes				
63	Flúor gel	UNIDADE	150	R\$ 5,68	R\$ 852,00
64	Fórceps 150	UNIDADE	10	R\$ 438,68	R\$ 4.386,80
65	Fórceps 151	UNIDADE	10	R\$ 91,13	R\$ 911,30
66	Fórceps 18 R	UNIDADE	10	R\$ 55,83	R\$ 558,30
67	Fórceps 18 L	UNIDADE	10	R\$ 51,63	R\$ 516,30
68	Fórceps 17	UNIDADE	10	R\$ 47,52	R\$ 475,20
69	Fórceps 69	UNIDADE	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
70	Fórceps 16	UNIDADE	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
71	Fórceps 65	UNIDADE	10	R\$ 49,98	R\$ 499,80
72	Fórceps 1	UNIDADE	10	R\$ 52,33	R\$ 523,30
73	Fórceps 101	UNIDADE	10	R\$ 54,99	R\$ 549,90
74	Hemospon	UNIDADE	10	R\$ 42,56	R\$ 425,60
75	Hipoclorito 5% 1000 ML	UNIDADE	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
76	Cimento de ionometro de vidro para restauração	CAIXA	180	R\$ 27,94	R\$ 5.029,20
77	Ionometro de vidro liquido+ pó	FRASCO	180	R\$ 27,94	R\$ 5.029,20
78	Ionometro de vidro para cimentação	CAIXA	180	R\$ 27,94	R\$ 5.029,20
79	Kit de acabamento e polimento para resina composta	UNIDADE	100	R\$ 54,47	R\$ 5.447,00
80	Lima dunlop nº 1-2	UNIDADE	10	R\$ 50,57	R\$ 505,70
81	Lima dunlop nº 3-7	UNIDADE	10	R\$ 50,57	R\$ 505,70

82	Lubrificante odontológico	FRASCO	12	R\$ 15,99	R\$ 191,88
83	Matriz de aço inoxidável 5MM, caixa com 50 unidades	CAIXA	24	R\$ 1,03	R\$ 24,72
84	Obturador provisório, caixa com 25g	CAIXA	120	R\$ 5,89	R\$ 706,80
85	Óculos protetores	UNIDADE	50	R\$ 3,46	R\$ 173,00
86	Gel removedor de carie a base de papaína 1 ml	UNIDADE	120	R\$ 175,83	R\$ 21.099,60
87	Papel articular	UNIDADE	240	R\$ 14,82	R\$ 3.556,80
88	Pasta diamantada para polimento	UNIDADE	30	R\$ 16,41	R\$ 492,30
89	Pinça odontológica trinks	UNIDADE	100	R\$ 6,46	R\$ 646,00
90	Esponja hemostática, caixa com 10 unidades	CAIXA	100	R\$ 39,26	R\$ 3.926,00
91	Verniz com flúor	UNIDADE	100	R\$ 43,77	R\$ 4.377,00
92	Potes dapen	UNIDADE	20	R\$ 50,70	R\$ 1.014,00
93	Removedor de manchas odontológico	FRASCO	240	R\$ 30,82	R\$ 7.396,80
94	Resina A 1 tubo	UNIDADE	500	R\$ 32,23	R\$ 16.115,00
95	Resina A2	UNIDADE	500	R\$ 58,21	R\$ 29.105,00
96	Resina A 3	UNIDADE	500	R\$ 53,60	R\$ 26.800,00
97	Resina B1	UNIDADE	500	R\$ 38,09	R\$ 19.045,00

98	Roletes de algodão	PACOTE	1.000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
99	Selante para fossulas e fissuras	UNIDADE	60	R\$ 12,57	R\$ 754,20
100	Sonda exploradora	UNIDADE	200	R\$ 34,89	R\$ 6.978,00
101	Sonda periodontal milimetrada	UNIDADE	70	R\$ 34,89	R\$ 2.442,3
102	Sugador odontológico	UNIDADE	3.000	R\$ 7,75	R\$ 23.250,00
103	Taças de borracha contra ângulo	UNIDADE	300	R\$ 1,11	R\$ 333,00
104	Tesoura Goldman fox	UNIDADE	40	R\$ 32,72	R\$ 1.308,80
105	Tesoura íris ponta curva	UNIDADE	40	R\$ 13,24	R\$ 529,60
106	Tira abrasiva de aço diamantada 2 MM, caixa com 150 unidades	CAIXA	120	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
107	Tira de lixa de aço 4MM, caixa com 10 unidades	CAIXA	120	R\$ 5,04	R\$ 604,80
108	Tiras abrasivas de poliéster	UNIDADE	400	R\$ 1,54	R\$ 616,00
109	Tiras de poliéster	UNIDADE	360	R\$ 3,34	R\$ 1.202,40
110	Descolador molt 2-4	UNIDADE	30	R\$ 13,55	R\$ 406,50
111	Kit de higiene bucal infantil , 1 estojo pvc maleável de 0,20 12X20cm com fechamento através de	UNIDADE	10.000	R\$ 5,40	R\$ 54.000,00

	botão de pressão , 1 escova de dentes ,01 fio dental de 25 cm,01 creme dental com 1500 ppm de flúor tubo 50 gramas				
112	Formocresol	FRASCO	10	R\$ 8,16	R\$ 81,60
Total					R\$ 974.045,96

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025 conforme abaixo discriminado: Classificação da despesa 1562.

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

Considera-se a aquisição dos materiais e medicamentos odontológicos visa garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos na UBS (Unidade Básica de

Saúde, assegurando que os profissionais tenham insumos adequados para os procedimentos.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

4.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.3. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.4. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>)

4.5. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior a R\$ 974.045,96 apurado no ETP e confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Endereço de entrega Rua Maria Cândida de Moraes Nº 1600, as condições de fornecimento deverão ser adequadas conforme for estipulado no contrato, e a previsão de entrega de 10 (dez) dias úteis a contar da data do empenho.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços e/ou bens serão recebidos:

- definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

7.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

7.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

7.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATADA

8.1.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

8.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

8.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

8.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

8.1.6 Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.



Prefeitura de
Hulha Negra

11. DOS ANEXOS

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I, II e III.

Daniele Campana Campani
Secretária Municipal de Saúde

Hulha Negra, 21 de fevereiro de 2025

Daniele Campana
SECRETÁRIA DE SAÚDE
HULHA NEGRA - RS